

JACQUES AMORIM DOS SANTOS, brasileiro, natural de Chapadinda - MA, Solteiro, Empresário, nascido em 27/09/1976, portador da C.I. nº 000005352793-3 SESP/MA e CPF nº 674.433.543-04, residente e domiciliado na Av Presidente Vargas, Nº 175 - C, Centro, CEP 65.500-000, Chapadinda - MA.

DEUSDETE SANTANA DA CUNHA, brasileiro, Natural de Chapadinda - MA, casado sob regime da comunhão parcial de bens, Empresário, nascido em 28/12/1943 portador do CI nº 037731312009-0/SESC-MA, e CPF nº 309.889.347-87 residente e domiciliado nesta cidade na Rua Benjamim Ferreira nº 785, Centro, CEP 65.500-000, Chapadinda - MA.

Únicos sócios da sociedade comercial denominada **D. S. CUNHA & CIA LTDA - EPP**, com sede e domicílio na Rua Sebastião Archer nº 1039, Centro, CEP 65.500-000, Chapadinda/MA, inscrita na Junta Comercial do Estado Maranhão sob o nº 2120070650-8 e Ministério da Fazenda sob nº 35.121.755/0001-29, resolvem, alterar e transformar a empresa: **D. S. CUNHA & CIA LTDA - EPP**, para EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regeerá, doravante pela presente transformação e ATO CONSTITUITIVO, com fulcro no s artigos 1.035 e 980-A da Lei 10.406/02 e em conformidade com a lei 12.441/2011 e IN 35/2017 - DREI.

Clausula 1ª Da Retirada do Sócio:

Retira-se da sociedade o sócio **DEUSDETE SANTANA DA CUNHA** que cede e transfere suas quotas de capital no montante de R\$ 1,00 (um real), no valor de R\$ 1,00 (um real), transferindo ao sócio **JACQUES AMORIM DOS SANTOS**, dando plena e geral quitação desobrigando-se consequentemente de quaisquer direito, ônus e encargos presentes ou futuros, sobre as referidas quotas.

Clausula 2ª: Do Objeto Social:

A Empresa resolve alterar suas atividades econômicas para:

- 4781400 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 1412601 Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 1413402 Confeção, sob medida, de roupas profissionais
- 4693100 Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
- 4755501 Comércio varejista de tecidos
- 4741500 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4755502 Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4755503 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4772500 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4763602 Comércio varejista de artigos esportivos
- 7739003 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7711000 Locação de automóveis sem condutor
- 4923002 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 9001906 Atividades de sonorização e de iluminação
- 4712100 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4789005 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 1413401 Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 3292202 Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
- 1813001 Impressão de material para uso publicitário
- 7732201 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 3811400 Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812200 Coleta de resíduos perigosos

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2018 09:01 SOB Nº 21600077257.
PROTOCOLO: 180099680 DE 26/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801522167. NIRE: 21600077257.
J A DOS SANTOS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 24/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Clausula 3ª: Da Transformação de Ltda para Eireli

Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, passando a denominação a **J A DOS SANTOS EIRELI** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Clausula 4ª: Do Capital

O capital social da empresa que é de R\$ 190.000,00 (centos e noventa mil reais) em razão da transformação, permanece como o mesmo valor de R\$ 190.000,00 (centos e noventa mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data de 06/03/2018, passa a construir o capital de empresa.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

Pelo presente instrumento particular de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada o Sr. **JACQUES AMORIM DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Chapadinha - MA, Solteiro, Empresário, nascido em 27/09/1976, portador da C.I. nº 000005352793-3 SESP/MA e CPF nº 674.433.543-04, residente e domiciliado na Av Presidente Vargas, Nº 175 - C, Centro, CEP 65.500-000, Chapadinha - MA.

Clausula 1ª:

A empresa girará sob o nome empresarial de **J A DOS SANTOS EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Sebastião Archer nº 1039, Centro em Chapadinha/MA. CEP 65.500-000.

Clausula 2ª:

O capital é de R\$ 190.000,00 (Cento e Noventa Mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Clausula 3ª:

Objeto social:

4781400 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
1412601 Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
1413402 Confeção, sob medida, de roupas profissionais
4693100 Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
4755501 Comércio varejista de tecidos
4741500 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4755502 Comércio varejista de artigos de armarinho
4755503 Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4772500 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4763602 Comércio varejista de artigos esportivos
7739003 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7711000 Locação de automóveis sem condutor
4923002 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
9001906 Atividades de sonorização e de iluminação
4712100 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4789005 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
1413401 Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
3292202 Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
1813001 Impressão de material para uso publicitário
7732201 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
3811400 Coleta de resíduos não-perigosos
3812200 Coleta de resíduos perigosos

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2018 09:01 SOB Nº 21600077257.
PROTOCOLO: 180099680 DE 26/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801522167. NIRE: 21600077257.
J A DOS SANTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Clausula 4ª:

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Clausula 5ª:

A empresa será administrada pelo titular JACQUES AMORIM DOS SANTOS, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

Clausula 6ª:

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Clausula 7ª:

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

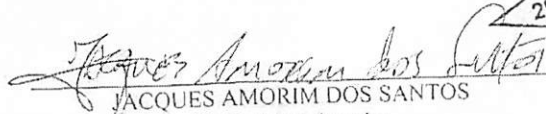
Clausula 8ª:

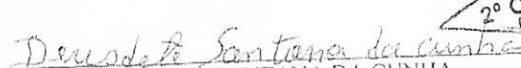
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Clausula 9ª:

Fica eleito o foro da cidade de Chapadinha - Ma, para o exercício e o cumprimento das direitas obrigações resultantes deste contrato.

Chapadinha, 06 de Março de 2018.


JACQUES AMORIM DOS SANTOS
Sócio Administrador


DEUSDETE SANTANA DA CUNHA
Sócio retirante



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2018 09:01 SOB Nº 21600077257.
PROTOCOLO: 180099680 DE 26/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801522167. NIRE: 21600077257.
J A DOS SANTOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

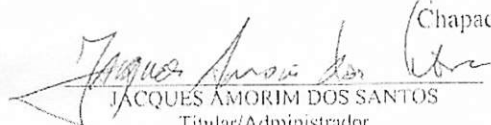
DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa J A DOS SANTOS EIRELI, CNPJ: 35.121.755/0001-29, estabelecido(a) na RUA SEBASTIAO ARCHER, 1039, CENTRO, Chapadinha - MA, CEP: 65500-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 309

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO MICROEMPRESA


Chapadinha - MA, 06/03/2018
JACQUES AMORIM DOS SANTOS
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2018 09:01 SOB Nº 20180258451.
PROTOCOLO: 180258451 DE 26/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801522175. NIRE: 21600077257.
J A DOS SANTOS EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **J A DOS SANTOS EIRELI**, CNPJ: 35.121.755/0001-29, estabelecido(a) na RUA SEBASTIAO ARCHER, 1039, CENTRO, Chapadinha - MA, CEP: 65500-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 309

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO MICROEMPRESA


Chapadinha - MA, 06/03/2018
JACQUES AMORIM DOS SANTOS
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2018 09:01 SOB Nº 20180258451.
PROTOCOLO: 180258451 DE 26/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801522175. NIRE: 21600077257.
J A DOS SANTOS EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, DA EMPRESA
D. S. CUNHA & CIA LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, JACQUES AMORIM DOS SANTOS, brasileiro, empresário, solteiro, residente e domiciliado à Av. Presidente Vargas nº 175 C, centro em Chapadinha - MA, CEP 65.500-000, portador do CI n.º 5352793-3 SESP-MA e CPF. Nº 674.433.543-04, e DEUSDETE SANTANA DA CUNHA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Benjamim Ferreira nº 785, Centro em Chapadinha - MA, CEP 65.500-000 portador do CI n.º 037731312009-0/SESC-MA. e CPF n.º 309.889.347-87, únicos sócios componentes da empresa **D. S. CUNHA & CIA LTDA**, estabelecida na Av. Presidente Vargas nº 175 - B, Centro em Chapadinha/MA., CEP 65.500-000, CNPJ: 35.121.755/0001-29, inscrita na JUCEMA sob o nº 2120070650-8 e alteração nº 657 resolve de comum acordo alterar seu contrato social e alteração posterior com as cláusulas e condições seguintes:

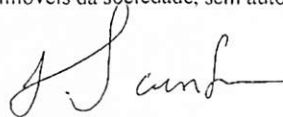
CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade resolve alterar suas atividades econômicas para:

- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
- 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade resolve alterar seu endereço comercial para Rua Sebastião Archer Nº 1039, Centro - Chapadinha - MA. CEP 65.500-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato primitivo e primeira alteração, não alcançadas pela a presente alteração contratual.

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade caberá ao sócio, JACQUES AMORIM DOS SANTOS, com o poder atribuição da administradora a sociedade ficando autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



JUCEMA

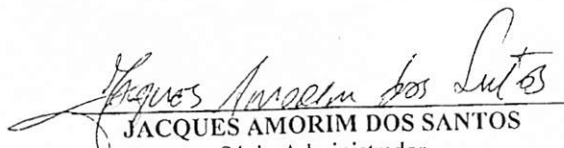
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2017 12:27 SOB Nº 20170473732.
PROTOCOLO: 170473732 DE 21/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702792966. NIRE: 21200706508.
D. S. CUNHA & CIA. LTDA.

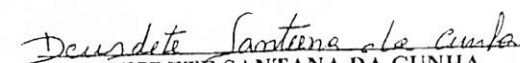
Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/07/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA QUINTA - Fica eleito o foro da cidade de Chapadinha - Ma, para o exercício e o cumprimento dos direitos obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e data, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), a segunda para a Secretaria da Receita Federal em Chapadinha e a terceira depois de anotada, será devolvida para uso dos sócios da empresa **D. S. CUNHA & CIA LTDA.**

Chapadinha - MA, 18 de Julho de 2017.


JACQUES AMORIM DOS SANTOS
Sócio Administrador


DEUSDETE SANTANA DA CUNHA
Sócio

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2017 12:27 SOB Nº 20170473732.
PROTOCOLO: 170473732 DE 21/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702792966. NIRE: 21200706508.
D. S. CUNHA & CIA. LTDA.

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/07/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

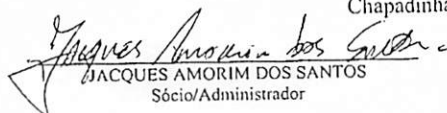
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade D. S. CUNHA & CIA. LTDA., com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 07/06/1990, NIRE: 21200706508, CNPJ: 35.121.755/0001-29, estabelecido(a) na RUA SEBASTIAO ARCHER, 1039, CENTRO, Chapadilha - MA, CEP: 65500-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Chapadilha - MA, 21/07/2017


JACQUES AMORIM DOS SANTOS
Sócio/Administrador


DEUSDETE SANTANA DA CUNHA
Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2017 12:27 SOB Nº 20170473783.
PROTOCOLO: 170473783 DE 21/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702792974. NIRE: 21200706508.
D. S. CUNHA & CIA. LTDA.

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/07/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

JUCEMA

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO, ADEQUADO E
CONSOLIDADO DA EMPRESA, D. S. CUNHA & CIA LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, **JACQUES AMORIM DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, solteiro, residente e domiciliado à Av. Presidente Vargas nº 175 C, centro em Chapadinha - MA, CEP 65.500-000, portador do CI n.º 5352793-3 SESP-MA e CPF. Nº 674.433.543-04, e **DEUSDETE SANTANA DA CUNHA**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Benjamim Ferreira nº 785, Centro em Chapadinha - MA, CEP 65.500-000 portador do CI n.º 037731312009-0/SESC-MA. e CPF n.º 309.889.347-87, únicos sócios componentes da empresa **D. S. CUNHA & CIA LTDA.**, estabelecida na Av. Presidente Vargas nº 175 - B, Centro em Chapadinha/MA., CEP 65.500-000, CNPJ (MF) 35.121.755/0001-29, inscrita na JUCEMA sob o nº 2120070650-8 em 06/06/1990 e alteração nº 657 resolve de comum acordo alterar seu contrato social e alteração posterior com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade resolve alterar suas atividades econômicas para:

- 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4755501 - Comércio varejista de tecidos
- 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 1412601 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 1413402 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais

CLÁUSULA SEGUNDA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social era de R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais), dividido em 190 (Cento e noventa) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, atualizado na moeda corrente do país para R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais), também atualizado cada quota em R\$ 1,00 (um real), passa para R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais) da seguinte maneira: o sócio **JACQUES AMORIM DOS SANTOS**, subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país R\$ 189.999,00 (Cento e oitenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais), representando 189.999 (Cento e oitenta e nove mil e novecentos e noventa e nove) quotas e o sócio **DEUSDETE SANTANA DA CUNHA**, subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país R\$ 1,00 (Um real), representando também 1.00 (Uma) quotas, ficando assim distribuído o novo capital social, conforme abaixo:

- JACQUES AMORIM DOS SANTOS	189.999 QUOTAS - R\$ 189.999,00
- DEUSDETE SANTANA DA CUNHA	1.00 QUOTAS - R\$ 1.00
-TOTAIS	190.000 QUOTAS - R\$ 190.000,00

CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO, ADEQUADO E
CONSOLIDADO DA EMPRESA, **D. S. CUNHA & CIA LTDA.**

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **D. S. CUNHA & CIA LTDA** e tem sede e domicílio na Av. Presidente Vargas nº 175 - B, Centro em Chapadinha/MA.



JACQUER

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais) dividido em 190.000 (Cento e noventa mil) quotas, já integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios:

Sócios	Quotas	Total R\$
- JACQUES AMORIM DOS SANTOS	189.999 QUOTAS	- R\$ 189.999,00
- DEUSDETE SANTANA DA CUNHA	1.00 QUOTAS	- R\$ 1.00
- TOTAIS	- 190.000 QUOTAS	- R\$ 190.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 06/06/1990 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios **JACQUES AMORIM DOS SANTOS** e **DEUSDETE SANTANA DA CUNHA**, com os poderes e atribuições de administrador a sociedade ficando autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro – labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO, ADEQUADO E CONSOLIDADO DA EMPRESA, D. S. CUNHA & CIA LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



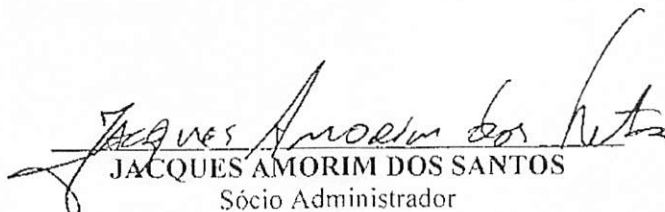
JUCEMA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

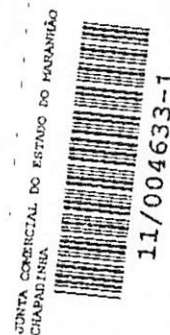
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Chapadilha para o exercício e o cumprimento dos direitos obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03(três) vias.

Chapadilha/MA, 19 de Janeiro de 2011.


JACQUES AMORIM DOS SANTOS
Sócio Administrador

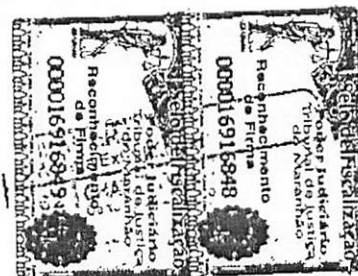

DEUSDETE SANTANA DA CUNHA
Sócio



ANTONIO RIBEIRO RAIMUNDO
Serventuário Extrajudicial de Notas e
Anexos - 2º Ofício
Av. Cel. Pedro Malta, nº 74
Dep. 65.500.000 - Chapadilha - MA
Tel. (98) 3411-4067
Tabelião
THOMAS VERAS DA SILVA
Escritor Substituto
ANTONIO MENDES DA SILVA

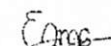
Instrumento de compra e venda de imóvel
de JACQUES AMORIM
DOS SANTOS
DEUSDETE SANTANA
DA CUNHA

Thomaz Veras da Silva
Tabelião
CI: 408287 SSP - MA
GPF: 110702063-44



CERTIFICADO DE REGISTRO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
Protocolo: 11/004633-1
Empresa: 212 0070650 8
D S CUNHA & CIA LTDA.





EMANUELE SEBASTIANA MONTES CUNHA
CHEFE DO ESC. REGIONAL DE CHAPADILHA

Nº AC 189887

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

D. S. CUNHA & CIA LTDA
CNPJ 35.121.755/0001-29
NIRE 2110060607-2

JACQUES AMORIM DOS SANTOS, brasileiro, empresário, solteiro, nascido 27/09/1976, portador da Cédula de Identidade nº. 5352793-3 SESP/MA e do CPF nº 674.433.543-04, residente e domiciliado na Av. Presidente Vargas, Nº 175 C, Centro, Chapadinha - MA - CEP 65500-000, empresário, com sede na Av. Presidente Vargas, Nº 175 B - ALTO, Centro, Chapadinha - MA - CEP 65500-000, inscrito na JUCEMA sob o NIRE 2110060607-2 e o CNPJ sob nº 35.121.755/0001-29, com fulcro no §3º do art. 10 da lei complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu a sócio:

DEUSDETE SANTANA DA CUNHA, brasileiro, Comerciante, Casado, Em comunhão parcial de bens, nascido em 28/12/1943, portadora da Cédula de Identidade nº. 037731312009-0 SÉSC/MA e o CPF nº 309.889.347-87, residente e domiciliada à Rua Benjamim Ferreira, Nº 785, Centro Chapadinha - MA, CEP: 65.500-000;

Passando a constituir o tipo jurídico sociedade limitada, a qual se regerá, doravante, pelo presente contrato social ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios, nos termos a seguir:

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social de D. S. CUNHA & CIA LTDA.

DA SEDE SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA - a SOCIEDADE TERÁ SUA SEDE LOCALIZADA Á Av. Presidente Vargas, Nº 175 B - ALTO, Centro, Chapadinha - MA - CEP 65500-000, podendo abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer cidade ou estado do País, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios e registrada nos órgãos competentes.

DO OBJETIVO SOCIAL

CLAUSULA TERCEIRA - A sociedade terá como objetivo social

4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

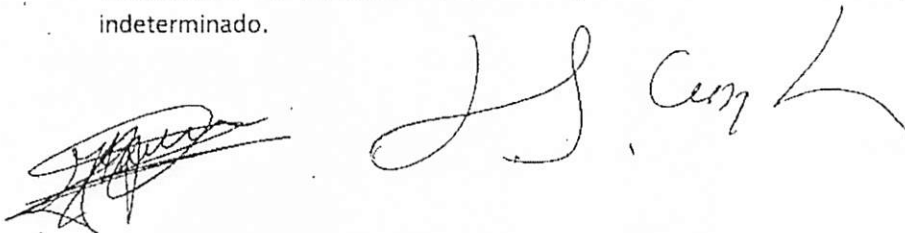
4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS

4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE CAMA, MESA E BANHO

4763-6/02 - COMERCIO VAREJISRADE ARTIGOS ESPORTIVOS

DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLAUSULA QUARTA - O início da atividade empresarial individual ocorreu em 06/06/1990, e através deste instrumento prosseguirá transformada para Sociedade Empresária a partir da data de deferimento do presente instrumento pela JUCEMA. Sendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.



Meuscelina Amorim dos Reis
ADVOGADA
OAB-MA 6557 CPF: 669.185.263-34

JUCENHA

DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA QUINTA – O capital social é de R\$ 190.000,00 (Cento e Noventa mil reais), totalmente integralizados, divididos em 190.000 (Cento e Noventa mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), e o sócio, **JACQUES AMORIM DOS SANTOS**, titular da empresa ora em transformação, utiliza-se do capital social da empresa individual anteriormente constituída, no total de R\$ 1,00 (Hum real), transferindo-o para a presente sociedade, assim distribuídas, tendo que a sócio **DEUSETTE SANTANA DA CUNHA** ingressar na sociedade com um total de R\$ 1,00 (Hum reais), integralizados no prazo e na forma descritos no parágrafo primeiro, assim distribuídas:

NOME	QUOTAS	VALOR UNIT.	TOTAL
JACQUES AMORIM DOS SANTOS	189.999	R\$ 1,00	189.999,00
DEUSETTE SANTANA DA CUNHA	1,00	R\$ 1,00	1,00
TOTAL	190.000	-	R\$ 190.000,00

PARAGRAFO PRIMEIRO – As quotas subscritas são integralizadas, neste ato, em moeda corrente e legal do País.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os sócios dão-se, mutuamente, plena, geral e irrevogável quitação dos aportes efetuados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas no Capital Social, mas todos respondem, solidariamente pela integralização do Capital Social.

DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

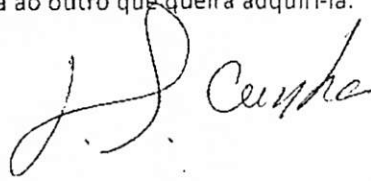
CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade será exercida pelo sócio, **JACQUES AMORIM DOS SANTOS**, que fica investido dos poderes necessários a prática dos atos e operações relativos ao objeto social, onde o sócio administrador poderá assinar isoladamente, ficando vedado ao sócio-administrador, entretanto, o uso da denominação social em negócios alheios aqueles do objetivo da sociedade e na prática de atos a este inerentes, como avais, fianças, endossos ou outros favores a terceiros, onde será a mesma responsabilizada nos termos da lei civil.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O sócio-administrador poderá eleger procuradores isoladamente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Todos os sócios perceberão a remuneração mensal, a título de "pró-labore", respeitados os limites legais vigentes.

DA CESSÃO DE COTAS

CLÁUSULA SÉTIMA – As quotas do Capital social da empresa são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem prévio e expreso consentimento dos Sócios, cabendo em igualdade de condições o direito de preferência ao outro que queira adquiri-la.




Meisena Almeida dos Reis
 ADVOGADA
 2AB-MA 6657 CPF 689 185 263-34

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para tanto, o sócio que desejar ceder as suas quotas comunicará ao outro, por escrito, a sua intenção, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, indicando o preço e as demais condições pretendidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Se os sócios não exercerem o direito de preferência que lhe é assegurado, estará o Sócio cedente autorizado, automaticamente, a ceder as suas cotas a terceiros, valendo o instrumento de cessão, devidamente arquivado no Registro de Comércio, como prova plena de alteração contratual.

DOS CASOS DE RETIRADA E FALECIMENTO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA OITAVA – A sociedade não será dissolvida e, conseqüentemente, não estará em liquidação, por motivo de retirada, morte, insolvência ou incapacidade de qualquer soa seus Sócios. Ocorrendo qualquer dos casos aqui previstos, proceder-se-á a apuração dos haveres dos Sócios que falecer, for declarado interdito, ou insolvente, ou que deseja retirar-se.

PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento dos haveres apurados de acordo com o *caput* desta cláusula será feito ao Sócio retirante, aos herdeiros do sócio falecido, seus representante ou sucessores, pela seguinte forma:

- Vinte por cento (20%) do apurado, no ato da assinatura do Instrumento de Alteração Contratual;
- O restante devidamente atualizado pelo índice oficial utilizado para medir a inflação, em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, vencíveis no último dia de cada mês no calendário, a partir do mês subsequente aquele em que for assinado o instrumento de alteração contratual.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

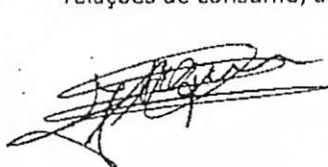
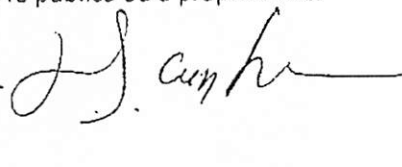
CLÁUSULA NONA – Os lucros e/ou prejuízos apurados em Balanço a ser realizado após o término do exercício serão repartidos entre Sócios, proporcionalmente às quotas de cada um no Capital, podendo os Sócios, todavia optarem pelo aumento de Capital, utilizando os lucros e/ou compensar em exercícios futuros.

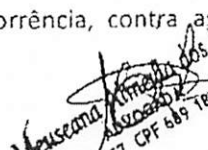
PARÁGRAFO PRIMEIRO – O Exercício Social fiscal encerrar-se-á a cada 31 de Dezembro, data em que será levantado o Balanço Geral do Ativo e Passivo da Sociedade, com observância das formalidades legais. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (ES) quando for o caso.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (ES), quando for o caso.

DO IMPEDIMENTO LEGAL

CLÁUSULA DÉCIMA – O sócio declara, sob penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.


Meusemia Almeida dos Reis
Advogada
OAB-MA 6657 CPF 889 183-263-31

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o foro da Comarca de Chapadinha - Estado do Maranhão, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, para firmeza de assim haverem ajustado, contrato e deliberação, as partes qualificadas no preâmbulo assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma, valor e teor, para que produza os efeitos previstos em lei.

Chapadinha- MA, 19 de Março de 2010

JACQUES AMORIM DOS SANTOS
RG: 5352793-3 SESP/MA
CPF: 674.433-543-04

DEUSDETE SANTANA DA CUNHA
RG: 037731312009-0 SESC/MA
CPF: 309.889.347-87



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 05/05/2010
SOB O NÚMERO 2120708558
Protocolo 10019251-3
D. S. CUNHA & CIA. LTDA.

CLEONICE BASTOS DA FONSECA Nº **AC 100679**
SECRETARIO GERAL

THOMÉ VERAS DA SILVA
Escritor Substituto
MARINALVA MENEZES DA SILVA
Cartório "IRACEMA GALVÃO"
2ª Serventia Extrajudicial de Notas e Anexos - 2º Ofício
Av. Cel. Pedro Mata, nº 74
Cap. 65.600,000 - Chapadinha - MA
Tel. (98) 3471-0557
Tabelião
Reconheço como sendo verdadeira a firma de **Jacques Amorim dos Santos**
Deusdete Santana da Cunha
Thomé Veras da Silva
Doutor
Chapadinha - MA
Em 19 de Março de 2010



THOMÉ VERAS DA SILVA
Escritor Substituto
Cap. 65.600,000
CPF: 452.233.74



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21100606072		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DEUSDETE SANTANA DA CUNHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) FRANCISCO JOSE DA CUNHA		(mãe) LINA SANTANA DA CUNHA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/12/1943	IDENTIDADE (número) 037731312009-0	Orgão emissor SESC	UF MA
CPF (número) 309.889.347-87			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LUGRADOURO - rua, av, etc) RUA BENJAMIM FERREIRA			NÚMERO 721
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.500-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2435
MUNICÍPIO CHAPADINHA			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL D. S. CUNHA - COMERCIO			
LUGRADOURO (rua, av, etc) RUA BENJAMIM FERREIRA			NÚMERO 717
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.500-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2435
MUNICÍPIO CHAPADINHA	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) pompeureis@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) HUM REAL		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4712100 Atividade secundária XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/06/1990	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 35121755000129	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1- sim 3- não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) D. S. Cunha - Comercio			
DATA DA ASSINATURA 18/03/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Deusdete Santana da Cunha		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Silvana Bul
Silvana Maria Silva de Brito
Julgador Singular do
Registro Mercantil
05/06/2010



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2010
SOB O NÚMERO, 20100191720
Protocolo 104019172-0
Empresa 212 007050 8
D. S. CUNHA - COMÉRCIO

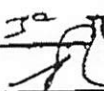
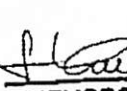
CLEDINCE BASTOS DA FONSECA
SECRETÁRIO GERAL

AC 102239

MA1201001636654

Reconhecimento em cartório da(s) a Fim(a) de Deus
de te Santana de
Paulista
Em test. da verdade
Chapadinha 07/10/2010
Tabellao



DEFERIDO EM 05/05/10		
3ª TURMA		
		
PRESIDENTE	RELATOR	MEMBRO

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

DEUSDETE SANTANA DA CUNHA

NOME DO TITULAR

natural de CHAPADINHA - MA BRASIL CASADO
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE PAÍS ESTADO CIVILfilho de FRANCISCO JOSE DA CUNHA e LINA SANTANA DA CUNHA
FILIAÇÃOnascido em 28.12.1943 profissão COMERCIANTE
DATA DO NASCIMENTOCPF 01 3 0 9 8 8 9 3 4 7 8 7 identidade 62.123 SSP MA.
NUMERO NUMERO ORGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) UFresidente RUA BENJAMIM FERREIRA Nº 721 - CENTRO CHAPADINHA (MA)
RUA, AVENIDA, ETC./NUMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

- 02 1
- 1 - CONSTITUIÇÃO
 - 2 - ABERTURA DE FILIAL
 - 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
 - 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
 - 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
 - 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
 - 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
 - 8 - CANCELAMENTO DE SEDE
 - 9 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
 - 0 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

03 D S C U N H A - C O M E R C I O

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMERCIO - NIRC
NIRC DA SEDE

04

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)
NIRC DA FILIAL

05

RUA, AVENIDA, ETC./NUMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)

06 RUA BENJAMIM FERREIRA Nº 717

NOME DO BAIRRO/DISTRITO

07 CENTRO

CEP

NOME DO MUNICÍPIO

08 6 5 5 0 0 CHAPADINHA

SIGLA UF

MA.

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09 4 0 0 0 0 0 0 0 QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

INICIO DAS ATIVIDADES

DIA MÊS ANO

10 2 5 0 4 9 0

(USO DA JUNTA)

11

- 1 - ENQUADRAMENTO ME
- 3 - DESENQUADRAMENTO ME

CGC - básico

12

ordem

controle

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE MERCEARIA

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13		2
14		0
15		9
16		7
17		5

(USO DA JUNTA)
DATA DO DEFERIMENTO
DIA MÊS ANO

DATA

ASSINATURA DO TITULAR

25.04.90

Deusdete Santana da Cunha

18

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

NIRE

##ATO##

##2110060607##

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo para cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

JUCEMA

JUNTA COM. DO EST. DO MARANHÃO

-7 JUN 90 005692

JUN 6 1990

P 110606072

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
 TRÁFEGO E DATA EPOCOTI INOCENTEMENTE

Bel. José da Rocha Silva Uza
 Secretário Geral

JUCEMA 21100606072

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PMLC - MA CPI
Folha: 430
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1603545406

MA

NOME: JACQUES AMORIM DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 53927933 BESP MA

CPF: 674.433.543-06 DATA NASCIMENTO: 27/03/1976

FILIAÇÃO: ANTONIO EUNADIO DOS SANTOS
SEBASTIANA AMORIM DOS SANTOS

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 80018799759 VALIDADE: 09/02/2023 1ª HABILITAÇÃO: 20/02/1995

OBSERVAÇÕES: EAR

ASSINATURA DO PORTADOR: *Jacques Amorim dos Santos*

LOCAL: SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 08/03/2018

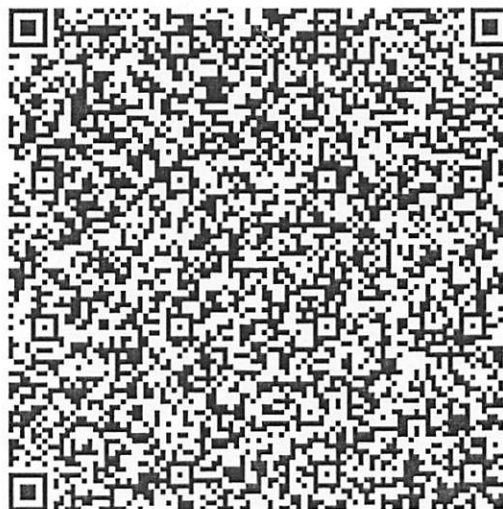
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

59880085682
MA037095390

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA DA DEFESA PESSOAL
DELEGACIA REGIONAL DE P. P. C. A. C. A.
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1664501632

Jacques Amorim dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000005352793-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/11/2016

NOME JACQUES AMORIM DOS SANTOS

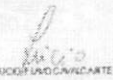
FILIAÇÃO ANTONIO EUNADIO DOS SANTOS E SEBASTIANA AMORIM DOS SANTOS

NATURALIDADE CHAPADINHA - MA DATA DE NASCIMENTO 27/09/1976

DOC ORIGEM NASC. N.4824 FLS.198V LIV.A49

CPF 674433543-04

SAC LINS MA P-13


LUGO LUGO CAVACANTE
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 20/06/83

PMLC - MACPI
Folha: 1431
Rubrica 



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.121.755/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/06/1990
NOME EMPRESARIAL J A DOS SANTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OLHO VIVO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R SEBASTIAO ARCHER	NÚMERO 1039	COMPLEMENTO *****
CEP 65.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHAPADINHA
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO OLHOVIVO-2@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 9116-6073
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/08/2021 às 08:56:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PMLC - MA CPL

Folha: _____

Rubrica: _____

[Assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
35.121.755/0001-29
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
07/06/1990

NOME EMPRESARIAL
J A DOS SANTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R SEBASTIAO ARCHER

NÚMERO
1039

COMPLEMENTO

CEP
65.500-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CHAPADINHA

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
OLHOVIVO-2@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(98) 9116-6073

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/08/2021 às 08:56:26 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PMLC - MA CPB
Folha: 453
Rubrica:

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J A DOS SANTOS EIRELI
CNPJ: 35.121.755/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:04:45 do dia 14/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/12/2021.

Código de controle da certidão: 37C8.D9FA.93FF.0103
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.121.755/0001-29

Razão Social: J A DOS SANTOS EIRELI

Endereço: RUA SEBASTIAO ARCHER 1039 / CENTRO / CHAPADINHA / MA / 65500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

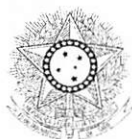
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/08/2021 a 04/09/2021

Certificação Número: 2021080601385356920010

Informação obtida em 17/08/2021 08:59:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J A DOS SANTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.121.755/0001-29
Certidão nº: 21816424/2021
Expedição: 13/07/2021, às 17:43:00
Validade: 08/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J A DOS SANTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.121.755/0001-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PMLC - MA/CPL
Folha: 436
Rubrica:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 183479/21

Data da

13/07/2021 17:24:53

Inscrição Estadual: 126728860

CPF/CNPJ: 35121755000129

Razão Social: J A DOS SANTOS EIRELI

Endereço: RUA SEBASTIAO ARCHER, 1039 CEP: 65500000

Telefone: (98)91166073

Município: CHAPADINHA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/11/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PMLC - MA CPL
Folha: 037
Rubrica

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 044401/21

Data da 30/06/2021 08:47:43

Inscrição Estadual: 126728860

CPF/CNPJ: 35121755000129

Razão Social: J A DOS SANTOS EIRELI

Endereço: RUA SEBASTIAO ARCHER, 1039 CEP: 65500000

Telefone: (98)91166073

Município: CHAPADINHA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/10/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PMLC - MA CPL
Folha: 1438
Rubrica: [assinatura]

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 044401/21

Data da

30/06/2021 08:47:43

Inscrição Estadual: 126728860

CPF/CNPJ: 35121755000129

Razão Social: J A DOS SANTOS EIRELI

Endereço: RUA SEBASTIAO ARCHER, 1039 CEP: 65500000

Telefone: (98)91166073

Município: CHAPADINHA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/10/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/07/2021 12:24:44



PREFEITURA DE CHAPADINHA

SECRETARIA DE FAZENDA

CNPJ: 06.117.709/0001-58

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:
65500000

PMLC - MA CPL
Folha: 439
Rubrica



13/07/2021 10:58:06
USUÁRIO:JOAO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 2779/2021

AUTENTICAÇÃO:DNxcBfarlx4DvriodPjXdat3uTBLIXuV

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **J A DOS SANTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **35.121.755/0001-29**, situada nesta Cidade **RUA SEBASTIAO ARCHER, 1039 CENTRO**, encontra-se quite com os tributos municipais, até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dívidas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até **11/10/2021**.

CHAPADINHA-MA, 13/07/2021.

[Handwritten signature]
Secretaria de Fazenda
Município de Chapadinha



PREFEITURA DE CHAPADINHã

SECRETARIA DE FAZENDA

CNPJ: 06.117.709/0001-58

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHã - MA \ CEP:
65500000

PMLC - MA CPI
Folha: 440
Rubrica: [assinatura]



13/07/2021 10:59:00
USUÁRIO:JOAO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 2780/2021

AUTENTICAÇÃO:us86Yhrg25btmQXDA5qkytfS51kcwFW

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **J A DOS SANTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **35.121.755/0001-29**, situada neste Cidade, **RUA SEBASTIAO ARCHER, 1039 CENTRO**, encontra-se quite com os tributos municipais, bem como a **DÍVIDA ATIVA**, até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dividas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até **11/10/2021**.

[Assinatura]
SECRETARIA DE FAZENDA
DE CHAPADINHã - MA
13/07/2021

CHAPADINHã-MA, 13/07/2021.



TJMA
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO
JUDICIÁRIO DA COMARCA DE
CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO

PMLC - MA CPL

Folha: 141

Rubrica: [assinatura]

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA

USANDO da faculdade que me confere a LEI. **CERTIFICO** a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos feitos da **Falência, Concordata ou Recuperação Judicial e Extrajudicial e Insolvência Civil**, até o dia 21 de julho do corrente ano, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata ou Recuperação Judicial e Extrajudicial e Insolvência Civil** contra **J. A. DOS SANTOS EIRELI**, nome de fantasia **OLHO VIVO**, inscrita no CNPJ nº **35.121.755/0001-29**, com endereço na Rua Sebastião Archer, nº 1039, Centro, em Chapadinha/MA. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Chapadinha, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Ministro Edson Vidigal", nesta cidade de Chapadinha, Estado do Maranhão. Eu, Lília Mendes Correia, Secretária Judicial da Distribuição, subscrevo e assino. Chapadinha/MA, 04 de agosto de 2021. **A presente certidão terá validade de 60 (sessenta) dias a contar desta data, conforme art. 198 do Provimento nº 11, de 08/10/2013, do Código de Normas da CGJ/MA.**

[assinatura]
Lília Mendes Correia
Secretária Judicial da Distribuição
Mat. 184051-TJ/MA



BALANÇO PATRIMONIAL

Rubrica

J A DOS SANTOS EIRELI

RUA SEBASTIAO ARCHER, 1039 - CENTRO - CEP : 65500-000

CHAPADINHA / MA

CNPJ : 35.121.755/0001-29

Inscrição Estadual : 126728860

Local de Registro : JUCEMA

Número de Registro: 21600077257

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Folha: 18

ATIVO

CIRCULANTE	112.007,14 D
DISPONIVEL	77.656,95 D
CAIXA	77.656,95 D
CAIXA MATRIZ	77.656,95 D
REALIZAVEL	34.350,19 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	34.350,19 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	34.350,19 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	128.795,45 D
IMOBILIZADO	128.795,45 D
IMOBILIZADO EM USO	128.795,45 D
VEICULOS	45.216,36 D
MOVEIS E UTENSILOS	10.457,39 D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	73.121,70 D
TOTAL DO ATIVO =====>	240.802,59 D

PASSIVO

CIRCULANTE	8.203,06 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	6.157,48 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	5.174,63 C
SALARIOS A PAGAR	5.174,63 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	982,85 C

CHAPADINHA/MA 31 DE DEZEMBRO DE 2020

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
 CONTADOR
 C.P.F.:021.605.343-90 RG : 024781992003-0 SSPMA
 C.R.C.:011209

JACQUES AMORIM DOS SANTOS
 TITULAR/ADMINISTRADOR
 C.P.F.:674.433.543-04
 R.G.:0000053527933 SESP/MA

BALANÇO PATRIMONIAL

J A DOS SANTOS EIRELI

RUA SEBASTIAO ARCHER, 1039 - CENTRO - CEP : 65500-000

CHAPADINHA / MA

CNPJ : 35.121.755/0001-29

Inscrição Estadual : 126728860

Local de Registro : JUCEMA

Número de Registro: 21600077257

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Folha: 19

INSS A RECOLHER	524,18 C
FGTS A RECOLHER	458,67 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	2.045,58 C
IMPOSTOS A RECOLHER	2.045,58 C
DAS SIMPLES NACIONAL Á RECOLHER	2.045,58 C
PATRIMONIO LIQUIDO	232.599,53 C
CAPITAL SOCIAL	190.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	190.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	190.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	42.599,53 C
LUCRO NO EXERCICIO	42.599,53 C
LUCRO NO PERIODO	42.599,53 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	240.802,59 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 240.802,59 (Duzentos e Quarenta Mil e Oitocentos e Dois Reais e Cinquenta e Nove Centavos)

CHAPADINHA/MA 31 DE DEZEMBRO DE 2020

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
 CONTADOR
 C.P.F. : 021.605.343-90 RG : 024781992003-0 SSPMA
 C.R.C. : 011209

JACQUES AMORIM DOS SANTOS
 TITULAR/ADMINISTRADOR
 C.P.F. : 674.433.543-04
 R.G. : 0000053527933 SESP/MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

J A DOS SANTOS EIRELI

RUA SEBASTIAO ARCHER, 1039 - CENTRO CEP : 65500-000
CHAPADINHA / MA

CNPJ / CEI : 35.121.755/0001-29

Inscrição Estadual: 126728860

Local de Registro: JUCEMA

Nº do Registro: 21600077257

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 20

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
SERVIÇOS PRESTADOS

261.802,34

261.802,34

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

261.802,34

(=) Lucro Bruto

261.802,34

(-) Despesas Operacionais

DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA

SALARIOS

40.735,33

FERIAS

3.837,88

13º SALARIO

6.213,18

FGTS

3.438,77

INSS

4.343,55

58.568,71

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

TELEFONE

6.888,67

ENERGIA ELETRICA

9.450,18

HONORARIOS CONTABEIS

7.623,84

SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA

73.922,56

PROPAGANDA E PUBLICIDADE

6.600,13

AGUA E ESGOTO

5.080,19

109.565,57

DESPESAS TRIBUTARIAS

DAS SIMPLES NACIONAL

25.916,96

25.916,96

DESPESAS GERAIS

MATERIAL DE LIMPEZA

5.149,50

MATERIAL DE ESCRITORIO

2.301,20

DESPESAS COM COMBUSTIVEL

6.894,25

MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

10.806,62

25.151,57

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro

42.599,53

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

42.599,53

CHAPADINHA/MA 31 DE DEZEMBRO DE 2020

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA

CONTADOR

C.P.F. :021.605.343-90 RG : 024781992003-0 SSPMA

C.R.C. :011209

JACQUES AMORIM DOS SANTOS

TITULAR/ADMINISTRADOR

C.P.F. :674.433.543-04

R.G. :0000053527933 SESP/MA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PMLC - MA CPE

Folha:

446

Rubrica

Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J A DOS SANTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02160534390	RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
67443354304	JACQUES AMORIM DOS SANTOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2021 14:07 SOB N° 20210266775.
PROTOCOLO: 210266775 DE 19/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101140990. CNPJ DA SEDE: 35121755000129.
NIRE: 21600077257. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/02/2021.
J A DOS SANTOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
REGISTRO.....	: MA-011209/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 021.605.343-90

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 10/08/2021 as 12:02:06.

Válido até: 08/11/2021.

Código de Controle: 7569.2684.8015.2762.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

J A DOS SANTOS EIRELI - ME

RUA SEBASTIAO ARCHER, 1039 - CENTRO - CEP : 65500-000

CHAPADINHA / MA

CNPJ: 35.121.755/0001-29

I.E.: 126728860

Local de Registro: JUCEMA

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Folha: 442

Rubrica

Nº do Registro 21600077257

FOLHA : 0001

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL					
ILG	=	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	ILG	=	240.802,59
		Passivo Circulante + Passivo não Circulante			240.802,59
			ILG :		1,00000
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE					
ILC	=	Ativo Circulante	ILC	=	240.802,59
		Passivo Circulante			240.802,59
			ILC :		1,00000
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA					
ILS	=	Ativo Circulante - Estoque	ILS	=	206.452,40
		Passivo Circulante			240.802,59
			ILS :		0,85735
ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA					
ILI	=	Disponível	ILI	=	77.656,95
		Passivo Circulante			240.802,59
			ILI :		0,32249

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL					
ISG	=	Ativo	ISG	=	240.802,59
		Passivo Circulante + Passivo não Circulante			240.802,59
			ISG :		1,00000

CHAPADINHA/MA 31 DE DEZEMBRO DE 2020

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
CONTADOR
C.P.F.: 021.605.343-90 RG : 024781992003-0 SSPMA
C.R.C. : 011209

JACQUES AMORIM DOS SANTOS
TITULAR/ADMINISTRADOR
C.P.F.: 674.433.543-04
R.G. : 0000053527933 SESP/MA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

J A DOS SANTOS EIRELI - ME

RUA SEBASTIAO ARCHER, 1039 - CENTRO - CEP : 65500-000

CHAPADINHA / MA

CNPJ: 35.121.755/0001-29

I.E.: 126728860

Local de Registro: JUCEMA

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Nº do Registro: 21600077257

FOLHA : 0002

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{240.802,59}{240.802,59} \quad \text{IEG : } 1,00000$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{240.802,59}{232.599,53} \quad \text{ICT : } 1,03527$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{128.795,45}{232.599,53} \quad \text{IGI : } 0,55372$$

CHAPADINHA/MA 31 DE DEZEMBRO DE 2020

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
CONTADOR
C.P.F.: 021.605.343-90 RG : 024781992003-0 SSPMA
C.R.C.: 011209

JACQUES AMORIM DOS SANTOS
TITULAR/ADMINISTRADOR
C.P.F.: 674.433.543-04
R.G.: 0000053527933 SESP/MA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PMLC - MA CPL
Folha: 449
Rubrica

Página 3 de 3

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J A DOS SANTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02160534390	RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
67443354304	JACQUES AMORIM DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2021 13:54 SOB Nº 20210267011.
PROTOCOLO: 210267011 DE 19/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101140477. CNPJ DA SEDE: 35121755000129.
NIRE: 21600077257. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/02/2021.
J A DOS SANTOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 5

Contém este livro 21 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 21 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : J A DOS SANTOS EIRELI
Endereço : RUA SEBASTIAO ARCHER, 1039
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65500-000
Cidade : CHAPADINHA / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21600077257

Arquivada em 06/06/1990

Inscrição Estadual nº 121137473
C.N.P.J. nº 00.121.755/0001-29

CHAPADINHA/MA 31 DE DEZEMBRO DE 2020

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
CONTADOR
C.P.F. : 021.605.343-90 RG : 024781992003-0 SSPMA
C.R.C. : 011209

JACQUES AMORIM DOS SANTOS
TITULAR/ADMINISTRADOR
C.P.F. : 674.433.543-04
R.G. : 0000053527933 SESP/MA

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 5

Contém este livro 21 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 21 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : J A DOS SANTOS EIRELI
Endereço : RUA SEBASTIAO ARCHER, 1039
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65500-000
Cidade : CHAPADINHA / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21600077257

Arquivada em 06/06/1990

Inscrição Estadual nº 121137473
C.N.P.J. nº 35.121.755/0001-29

CHAPADINHA/MA 31 DE DEZEMBRO DE 2020

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
CONTADOR
C.P.F.: 021.605.343-90 RG: 024781992003-0 SSPMA
C.R.C.: 011209

JACQUES AMORIM DOS SANTOS
TITULAR/ADMINISTRADOR
C.P.F.: 674.433.543-04
R.G.: 0000053527933 SESP/MA



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

PMLC - MA CPA

Folha: 452

Rubrica

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12101161210 em 22/02/2021, protocolo 210268077. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	J A DOS SANTOS EIRELI
Número de Registro:	21600077257
CNPJ:	35121755000129
Município:	Chapadinha

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02160534390	RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA	MA011209
67443354304	JACQUES AMORIM DOS SANTOS	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/02/2021 09:04:17 SOB Nº
20210268077.
PROTOCOLO: 210268077 DE 19/02/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12101161210. NIRE: 21600077257.
J A DOS SANTOS EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 22/02/2021



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PMLC - MA CPI
Folha: 463

Rubrica

Página 22 de 22

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J A DOS SANTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02160534390	RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
67443354304	JACQUES AMORIM DOS SANTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/02/2021 09:04:10 SOB Nº
20210268077.
PROTOCOLO: 210268077 DE 19/02/2021. NIRE: 21600077257.
J A DOS SANTOS EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 22/02/2021



PMLC - MA/CPL
Folha: 454
Rubrica: [assinatura]

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
REGISTRO.....	: MA-011209/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 021.605.343-90

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 10/08/2021 as 12:02:06.

Válido até: 08/11/2021.

Código de Controle: 7569.2684.8015.2762.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J A DOS SANTOS EIRELI			Protocolo: MAC2101391182	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600077257	CNPJ 35.121.755/0001-29	Arquivamento do Ato Constitutivo 07/06/1990	Início de Atividade 06/06/1990	
Endereço Completo Rua SEBASTIAO ARCHER, Nº 1039, CENTRO - Chapadinha/MA - CEP 65500-000				
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS				
Capital R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) Capital Integralizado R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome JACQUES AMORIM DOS SANTOS	CPF 674.433.543-04	Administrador S	Início do Mandato 06/06/1990	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome JACQUES AMORIM DOS SANTOS	CPF 674.433.543-04	Início do Mandato 06/06/1990	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 19/02/2021	Número 20210266775	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/08/2021, às 08:58:50 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GY1HGH9N.



MAC2101391182

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

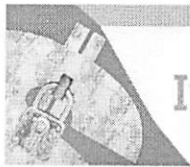
Certificamos que a empresa J A DOS SANTOS EIRELI Portadora do CNPJ 35.121.755/0001-29 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2101391213
NIRE (Sede) 21600077257	CNPJ 35.121.755/0001-29	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 07/06/1990	Início de Atividade 06/06/1990
Endereço Completo RUA SEBASTIAO ARCHER, N°1039, CENTRO - Chapadinha/MA - CEP65500000			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Ato	Número	Arquivamentos Posteriores Data	Descrição
310	20210267011	19/02/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210266775	19/02/2021	BALANCO
223	20200092600	03/02/2020	BALANCO
310	20200092618	03/02/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20191046140	23/09/2019	BALANCO
310	20190012404	11/01/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20190012374	11/01/2019	BALANCO
223	20180326503	26/04/2018	BALANCO
310	20180326520	26/04/2018	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
309	20180258451	24/04/2018	REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO MICROEMPRESA
002	20180099680	24/04/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20180099680	24/04/2018	TRANSFORMACAO
310	20171272951	01/12/2017	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20170473732	21/07/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20170473783	21/07/2017	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20170566579	13/06/2017	BALANCO
223	20150090994	10/02/2015	BALANCO
223	20140057676	04/02/2014	BALANCO
223	20130194743	07/03/2013	BALANCO
002	20110046331	10/02/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200706508	05/05/2010	TRANSFORMACAO
002	20100191720	05/05/2010	TRANSFORMACAO
080	21100606072	07/06/1990	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/08/2021, às 09:00:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5CUZNPBH.



MAC2101391213

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/08/2021 às 08:33) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 35.121.755/0001-29.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 611B.9E7B.E038.C995 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



PMLC - MA CP
Folha: 458
Rubrica

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 35.121.755/0001-29
Razão Social: J A DOS SANTOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

Endereço:

RUA SEBASTIAO ARCHER, 1039 - CENTRO - Chapadinha / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 17/08/2021 17:16

1 de 1

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 35121755000129

LIMPAR

Data da consulta: 17/08/2021 16:37:33

Data da última atualização: 17/08/2021 12:00:08

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

PMLC - MA
Folha: 4569
Rubrica

Data da consulta: 17/08/2021 11:42:47

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 35.121.755/0001-29

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: J A DOS SANTOS EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2010

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



PMLC - MA CPI
Folha: 461
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ – MA

PRAÇA JOSÉ SARNEY, 159 – CENTRO
CNPJ: 06.331.110/0001-12

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a Empresa: **J A DOS SANTOS EIRELI-ME** situada na Rua Sebastião Archer, nº 1039 – Centro - Chapadinha/MA, CEP 65.500-000, inscrita no CNPJ sob o nº 35.121.755/0001-29, forneceu fardamentos para Servidores de Diversas Secretarias deste órgão cumprindo com todas as suas obrigações no fornecimento dos produtos, não havendo nada que desabone sua conduta.

Coroatá- MA, 11 de Março de 2020.

Antônio Lacerda da Silva
Superintendente de Acompanhamento de Gastos

Poder Judiciário TJMA. Selo:
RECFIR030361KB4PHB2IBF640C6B. Data/Hora: 11/03/2020
15:36:17. Ato: 13.17.2. Parte(s): Antonio Lacerda da Silva. Rec
Firma: Semelhança. Total: R\$ 4,50. Emolumentos: R\$ 4,40.
FERC: R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>

RECONHECIMENTO DE FIRMA
= SEMELHANÇA =
Cartório do 2º Ofício Extrajudicial
Dda fe Coroatá - MA

Renato Oliveira dos Anjos Ferreira
Tabelião do 2º Ofício
CNPJ nº 206.948.260-87





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
CNPJ 06.116.461/0001-00

PMLC - MA CPL
Folha: 462
Rubrica:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a Empresa **J. A DOS SANTOS EIRELI - ME**, Rua Sebastião Acher, nº 1039, Centro – Chapadinha – CEP: 65.500-000, CNPJ: 35.121.755/0001-29, forneceu material esportivo para a Prefeitura Municipal de Anapurus, cumprindo todos os prazos de fornecimento, quantidades, conforme estabelecido no Contrato 001/2020, proveniente do Pregão Presencial 030/2019/CPL/PMA – Proc. Admin. 30091444/2019, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que está cumprindo com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à execução deste objeto, conforme abaixo:

Item	Descrição dos Itens	Und.	Quant.	V. Unt.	V. Total
1	Bola de basquete, composição: couro	Und	75	R\$ 185,00	R\$ 13.875,00
2	Bola de campo, composição: PU, com costura	Und	75	R\$ 120,00	R\$ 9.000,00
3	Bola de volei, material: sintético	Und	75	R\$ 94,00	R\$ 7.050,00
4	Bola futsal, composição: PU, com costura	Und	75	R\$ 119,00	R\$ 8.925,00
5	Bola society, composição: Poliéster, Borracha, Poliuretano e Algodão	Und	75	R\$ 125,00	R\$ 9.375,00
6	Caneleira adulto. Composição: Algodão, EVA, Elastodieno, PVC e Outros Materiais	Und	100	R\$ 18,90	R\$ 1.890,00
7	Chuteiras campo adulto. Linha: Artilheira, Personalização: Permite Personalização, Trava: Trava Fixa, Cabedal: Em material sintético resistente, Entressola: Palmilha em EVA, Solado: TPU com travas fixas. Tam: 37 a 44	Par	150	R\$ 98,00	R\$ 14.700,00
15	Medalha para Premiação Pequena Ouro 34mm	Und	50	R\$ 5,40	R\$ 270,00
16	Medalha para Premiação Pequena Prata 34mm	Par	50	R\$ 5,40	R\$ 270,00
17	Meião adulto cor amarelo, composição: Poliéster, algodão e elastano	Par	150	R\$ 12,80	R\$ 1.920,00
18	Meião adulto cor azul, composição: Poliéster, algodão e elastano	Par	150	R\$ 12,80	R\$ 1.920,00
19	Meião adulto cor branco, composição: Poliéster, algodão e elastano	Par	150	R\$ 12,80	R\$ 1.920,00



PMLC - MA CPL
Folha: 463
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
CNPJ 06.116.461/0001-00

20	Meião adulto cor verde, composição: Poliéster, algodão e elastano	Par	150	R\$ 12,80	R\$ 1.920,00
21	Meião infante cores sortidas, composição: Poliéster, algodão e elastano	Par	150	R\$ 12,30	R\$ 1.845,00
22	Tornezeleira adulto. Composição: Poliéster e Elastano	Und	110	R\$ 28,50	R\$ 3.135,00
23	Troféu FUTEBOL, Grande - 40 Cm	Und	75	R\$ 69,90	R\$ 5.242,50
24	Troféu tipo taça, 24 cm - unissex	Und	75	R\$ 29,90	R\$ 2.242,50

Anapurus/MA, 02 de novembro de 2020.

Aldir Fernando Gatinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

CNPJ 06.116.461/0001-00

Sr. ALDIR FERNANDO GATINHO

Secretário Adjunto de Pagamentos

Anapuru - MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PMLC - MA/CPL
Folha: 464
Rubrica

CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2020/PMA
PROC. ADM. Nº 30091444/2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANAPURUS/MA E J. A. DOS SANTOS EIRELI, NA FORMA
ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE ANAPURUS/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - PMA/MA, sediada na Av. João Francisco Monteles, 2001, Centro, Anapurus-MA, CNPJ Nº 06.116.461/0001-00, neste ato representada respectivamente pelo Secretario Adjunto de Pagamentos, o Sr. Aldir Fernando Gatinho, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 130189-5 SSP/MA e do CPF nº 459.424.983-34, residente e domiciliado na nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **J A DOS SANTOS EIRELI** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 35.121.755/0001-29 estabelecida na Avenida Presidente Vargas nº 175 C, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada por , **senhor(a) Jacques Amorim dos santos**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF, sob o 674.433.543-04, acordo com a representação legal RESOLVEM celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 030/2019/CPL/PMA e do Processo Administrativo n.º 30091444/2019, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de eventual contratação de empresa para aquisição de material esportivo de interesse da Administração Pública de Anapurus/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

ITE M	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QUANT.	VL. UNIT. R\$	VL. TOTAL R\$
1	Bola de basquete, composição: couro	Und	75	R\$ 185,00	R\$ 13.875,00
2	Bola de campo, composição: PU, com costura	Und	75	R\$ 120,00	R\$ 9.000,00
3	Bola de volei, material: sintético	Und	75	R\$ 94,00	R\$ 7.050,00
4	Bola futsal, composição: PU, com costura	Und	75	R\$ 119,00	R\$ 8.925,00
5	Bola society, composição: Poliéster, Borracha, Poliuretano e Algodão	Und	75	R\$ 125,00	R\$ 50,00
6	Caneleira adulto. Composição: Algodão, EVA, Elastodieno, PVC e Outros Materiais	Und	100	R\$ 18,90	R\$ 1.890,00
7	Chuteiras campo adulto. Linha: Artilheira, Personalização: Permite Personalização, Trava Trava Fixa, Cahedal Em material sintético resistente, Entressola: Palmilha em EVA, Solado: TPU com travas fixas. Tam: 37 a 44	Par	150	R\$ 98,00	R\$ 14.700,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

15	Medalha para Premiação Pequena Ouro 34mm	Und	50	5,4	270
16	Medalha para Premiação Pequena Prata 34mm	Und	50	5,4	270
17	Meião adulto cor amarelo, composição: Poliéster, algodão e elastano	Par	150	12,8	1.920,00
18	Meião adulto cor azul, composição: Poliéster, algodão e elastano	Par	150	12,8	1.920,00
19	Meião adulto cor branco, composição: Poliéster, algodão e elastano	Par	150	12,8	1.920,00
20	Meião adulto cor verde, composição: Poliéster, algodão e elastano	Par	150	12,8	1.920,00
21	Meião infante cores sortidas, composição: Poliéster, algodão e elastano	Par	150	12,3	1.845,00
22	Tornezeleira adulto. Composição: Poliéster e Elastano	Und	110	28,5	3.135,00
23	Troféu Futebol, Grande - 40 Cm	Und	75	69,9	5.242,50
24	Troféu tipo taça, 24 cm - unissex	Und	75	29,9	2.242,50
Valor total					110.561,50

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de **12 (doze) meses** contados da assinatura do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 110.561,50 (cento e dez mil quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

02-Poder executivo; Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; 020500

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; 04 122 0002 - Gestão das

Funcionalidades; 04 122 0002 2018 0000 - Manutenção e Funcionamento da

Secretaria de Esporte e Lazer; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

4.2. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de ANAPURUS, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

4.2.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como:



PMLC - MA/CPL
Folha: 466
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

4.3. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

4.4. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer Irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;

4.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

4.6. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **Contratada**, junto ao Banco do Brasil, agência nº 1052-9; e conta corrente nº 10510-4.

5. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE E ALTERAÇÕES

5.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

5.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

5.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega do objeto deverá ser realizado de acordo com as necessidades e quantitativo solicitado pela CONTRATANTE durante o período de vigência do contrato.

6.1.1. Os produtos objeto do presente Termo de Referência deverá ser entregue no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de ANAPURUS - MA, localizado na Av. João Francisco Monteles, nº 2001 - Centro, Anapurus/MA, aos cuidados do Supervisor do setor competente de Segunda a Sexta das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00 hs às 18:00hs.

6.2. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **Termo de Referência, documento integrante e apenso a este contrato.**

7. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.



PMLC - MA/CPL
Folha: 467
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

8. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA DÉCIMA- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 1.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 1.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 1.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 1.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 1.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 1.1.6. Não mantiver a proposta.

1.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

1.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

1.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

1.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

1.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

1.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

1.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de ANAPURUS/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMA/MA pelo prazo de até cinco anos;

1.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da Punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

1.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

1.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

1.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

1.4.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

1.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

1.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMA/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegura dose à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. Subcontratar.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.



PMLC - MA CPI
Folha: 469
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

14. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO**

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOU, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO**

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Brejo/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Anapurus, 28 de Junho de 2020.

Aldir Fernando Gatinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

Aldir Fernando Gatinho

Secretario Adjunto de Pagamentos

CONTRATANTE

[Assinatura]

J. A. DOS SANTOS EIRELI

Jacques Amorim dos Santos

Representante Legal da empresa

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Mariângela E. de C. Gomes

NOME:

CPF: 010.364.643-42

Selly Nascimento Menezes

NOME:

CPF: 516857523-49

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J A DOS SANTOS EIRELI		Protocolo: MAC2101097774	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE: 21600077257	CNPJ: 35121755000129	Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	Último Arquivamento Data: 19/02/2021
Arquivamentos solicitados:			
Número:	Data:	Ato:	
20180092690	24/04/2018	ALTERAÇÃO	
20180258451	24/04/2018	REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO MICROEMPRESA	
20170473783	21/07/2017	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	
20170473732	21/07/2017	ALTERAÇÃO	
20110048331	10/02/2011	ALTERAÇÃO	
21200706506	05/05/2010	CONTRATO	
20100191720	05/05/2010	ALTERAÇÃO	
21100606072	07/06/1990	INSCRIÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 11/03/2021, às 16:35:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OGVIZKUX.



MAC2101097774

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

PMLC - MA CPL
Folha: 471
Rubrica: [assinatura]

- PROTOCOLO: 180258451, 180099680
- DATA DO PROTOCOLO: 23/04/2018
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600077257
- ARQUIVAMENTO: 20180258451, 180099680
- EMPRESA: J A DOS SANTOS EIRELI

 Solicitação de Enquadramento (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9fZGVfRW5xdWFkcmFtZW50b18xNTI0NTE0MzUyXzE4MDA5OTY4MC5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/iv)

 Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUyNDUxMzk2MV8xODAwOTk2ODAwGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP1802350027)

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

PMLC - MA CPL
Folha: 472
Rubrica: [assinatura]

- PROTOCOLO: 170473783, 170473732
- DATA DO PROTOCOLO: 21/07/2017
- NÚMERO DE REGISTRO: 21200706508
- ARQUIVAMENTO: 20170473783, 170473732
- EMPRESA: J A DOS SANTOS EIRELI

 Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUwMDY0MzUyNV8xNzA0NzM3MzlucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP1701863870)

 Solicitação de Enquadramento (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9fZGVfRW5xdWFkcmFtZW50b18xNTAwNjQzNTE0XzE3MDQ3MzczMi5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/M/)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 35.121.755/0001-29

Código de Controle: 37C8.D9FA.93FF.0103

Data da Emissão: 14/06/2021

Hora da Emissão: 09:04:45

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 14/06/2021, com validade até 11/12/2021.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 35.121.755/0001-29

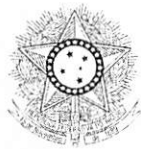
Razão social: J A DOS SANTOS EIRELI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
13/09/2021	13/09/2021 a 12/10/2021	2021091301324086916468
05/08/2021	25/08/2021 a 23/09/2021	2021082501475070743339
06/08/2021	06/08/2021 a 04/09/2021	2021080601385356920010
19/04/2021	19/04/2021 a 16/08/2021	2021041901484614795323
31/03/2021	31/03/2021 a 29/04/2021	2021033101473733261658
12/03/2021	12/03/2021 a 10/04/2021	2021031201485991153140
21/02/2021	21/02/2021 a 22/03/2021	2021022103065803263484
02/02/2021	02/02/2021 a 03/03/2021	2021020202462238149702
14/01/2021	14/01/2021 a 12/02/2021	2021011402571015045480
26/12/2020	26/12/2020 a 24/01/2021	2020122602262376766926
07/12/2020	07/12/2020 a 05/01/2021	2020120702394736181790
18/11/2020	18/11/2020 a 17/12/2020	2020111803544629415726
30/10/2020	30/10/2020 a 28/11/2020	2020103003205634346103
11/10/2020	11/10/2020 a 09/11/2020	2020101102413095263165
02/09/2020	22/09/2020 a 21/10/2020	2020092204112244856179
03/09/2020	03/09/2020 a 02/10/2020	2020090303115243586620
15/08/2020	15/08/2020 a 13/09/2020	2020081503273390310630
27/07/2020	27/07/2020 a 25/08/2020	2020072702542617781242
08/07/2020	08/07/2020 a 06/08/2020	2020070804495011786857
20/03/2020	20/03/2020 a 17/07/2020	2020032001472534474307
01/03/2020	01/03/2020 a 28/06/2020	2020030101243594314634
11/02/2020	11/02/2020 a 11/03/2020	2020021101345827624723
23/01/2020	23/01/2020 a 21/02/2020	2020012301381919385916
04/01/2020	04/01/2020 a 02/02/2020	2020010401323638469300
16/12/2019	16/12/2019 a 14/01/2020	2019121601103021141421
27/11/2019	27/11/2019 a 26/12/2019	2019112701481827062027
08/11/2019	08/11/2019 a 07/12/2019	2019110801453814829190
20/10/2019	20/10/2019 a 18/11/2019	2019102000543151413959
01/10/2019	01/10/2019 a 30/10/2019	2019100102135138805965
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
00/00/0000	00/00/0000 a 01/00/0000	

Emissão/Leitura	Data de validade	Número do CRF
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

Resultado da consulta em 16/09/2021 15:55:13

[Voltar](#)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOPMLC - MA/CPL
Folha: 425
Rubrica: [assinatura]**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: J A DOS SANTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.121.755/0001-29

Certidão nº: 21816424/2021

Expedição: 13/07/2021, às 17:43:00

Validade: 08/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J A DOS SANTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.121.755/0001-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Mato Grosso Certidão Negativa de Débito

Transmissão de Informações

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 183479/21
Data de Validade: 10/11/2021
Data de Emissão: 13/07/2021 17:24:53
Inscrição Estadual: 126728860
CPF/CNPJ: 35121755000129
Razão Social: J A DOS SANTOS EIRELI

[Nova Consulta](#)

[Imprimir](#)

PMLC - MA/CPI
Folha: 476
Rubrica: [Assinatura]



Estado do Maranhão Itamaracá Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria de Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 044401/21

Data de Validade: 28/10/2021

Data de Emissão: 30/06/2021 08:47:43

Inscrição Estadual: 126728860

CPF/CNPJ: 35121755000129

Razão Social: J A DOS SANTOS EIRELI

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

PMLC - MA CPL

Folha: 477

Rubrica:

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

PMLC - MA CPI
Folha: 178
Rubrica: 

- PROTOCOLO: 210266775
- DATA DO PROTOCOLO: 19/02/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600077257
- ARQUIVAMENTO: 20210266775
- EMPRESA: J A DOS SANTOS EIRELI

 Balanço (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTAyMTkxMzU2NDRfQmFsYW5jb19NQUUyMTAwMzgyNzEwLnBkZg==/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAE21)

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

PMLC - MA CPL
Folha: 429
Rubrica: [assinatura]

- PROTOCOLO: 210266775
- DATA DO PROTOCOLO: 19/02/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600077257
- ARQUIVAMENTO: 20210266775
- EMPRESA: J A DOS SANTOS EIRELI

Balanço (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTAyMTkxMzU2NDRfQmFsYW5jb19NQUUyMTAwMzgyNzEwLnBkZg==/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAE21)